

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da sessão
extraordinária da 17ª Legislatura, realizada no dia 03 de outubro de 2019.**

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão extraordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1ª Secretária Designada ocuparam seus lugares na Mesa os Vereadores Alex de Oliveira Meirelles – PMDB, Cláudio Renato Becker - PMDB e Marília Leão Fortes - PSDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB - Vereadores Ladi José dos Santos e Alexandre Dutra. PSDB - Vereador Elson Lopes. PP – Vereador Anastácio da Silva e PSB – Vereador Roque Schröder. Instalados os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente, considerando o pedido de licença do Vereador Cléber Balch Schröeder, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias a partir do dia 1º de outubro de 2019, bem como da correspondência da suplente imediata comunicando a impossibilidade de assumir o mandato, declarou o Suplente Valdir Raimundo Ramos no pleno exercício do mandato de Vereador. Esclareceu que deixava de receber o compromisso regimental por já ter sido prestado em substituição anterior. Pediu à Secretaria que fizesse a leitura do Termo de Reassunção do Mandato de Vereador de parte do Suplente Valdir Raimundo Ramos, que foi assinado por todos os Vereadores. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria que fizesse a leitura do Ofício do Prefeito Municipal, GP/AJ nº 194/2019, convocando sessão extraordinária, e da correspondência da suplente Nilse Maria Alves de Lima. **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei do Executivo que regulamenta o Acesso à Informação e o Serviço de Ouvidoria Municipal no âmbito do Município de São Sebastião do Caí (PM 064/2019), com as Emendas da Vereadora Marília (CM 153/19). Manifestaram-se sobre a Emenda 1 da Vereadora os Vereadores Marília, Elson, Anastácio, Valdir e Alex. A Emenda 1 foi rejeitada por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Ladi, Valdir, Alexandre, Roque e Cláudio. Manifestaram-se sobre a Emenda 2 da Vereadora os Vereadores Cláudio, Marília e Elson. A Emenda 2 foi rejeitada por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Ladi, Valdir, Alexandre, Roque e Cláudio. Manifestaram-se sobre a Emenda 3 da Vereadora a Vereadora Marília. A Emenda 3 foi rejeitada por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Ladi, Valdir, Alexandre, Roque e Cláudio. O projeto foi aprovado por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Marilia e Elson. A sessão foi encerrada às 18 horas e 10 minutos. Para constar, fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

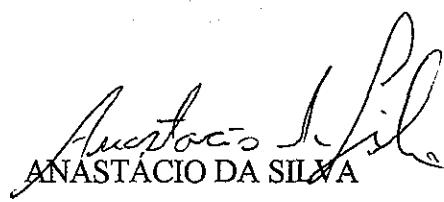
CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada

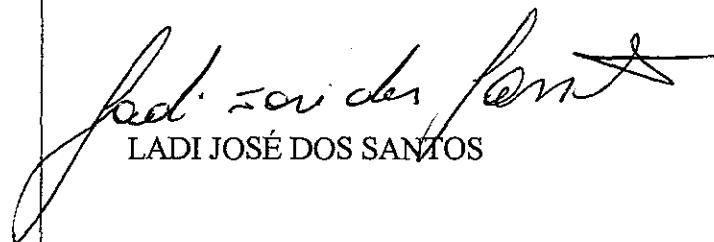
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da sessão
extraordinária da 17ª Legislatura, realizada no dia 03 de outubro de 2019.**



ELSON LOPES



ANASTÁCIO DA SILVA



LADI JOSÉ DOS SANTOS



ROQUE JOSÉ SCHRÖDER



ALEXANDRO DUTRA



VALDIR RAIMUNDO RAMOS